



ELO



IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO
Nº 050200147-0/2001
ECT/DR/RJ

APÓS-FURNAS

SETEMBRO/OUTUBRO Nº 116

Associação dos Aposentados de FURNAS - Rua Real Grandeza, 219 - anexo - sl. 202 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22281-035

Leia também...

Coral - Vamos definir

Página 2

APÓS-FURNAS comemora 22 anos

Página 3

Notícias do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA

Página 4

Acompanhe a pauta da reunião que a APÓS-FURNAS terá com a CAEFE

Página 5

Atenção para as notícias da ELETRONUCLEAR

Página 5

Fique por dentro das Ações Judiciais

Página 6

EDITORIAL

Foi com alegria que a **APÓS-FURNAS** comemorou, em setembro de 2006, 22 anos de existência.

Se foi na década de 70 que surgiram os principais **Fundos de Pensão**, instituídos na sua maioria por empresas estatais, foi na década de 80 que se iniciou o movimento de criação das **Associações de Aposentados**. Isso em função da necessidade de zelar pelos direitos de um novo grupo de pessoas que até então não se fazia representar de forma organizada: os Aposentados e Pensionistas dos Planos de Previdência Complementar. Excetua-se deste contexto a situação observada no Banco do Brasil, os precursores destes movimentos, com a PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, criada em 1904 e a AAFBB - Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil, criada em 1951.

A **APÓS-FURNAS**, fundada em 12 de setembro de 1984 por um grupo de colegas empreendedores, se insere como uma parte relevante dessa história. Superando inúmeras dificuldades, de lá até hoje foram 22 anos de lutas e também de vitórias, sem falar nas oportunidades que criamos para estarmos juntos, em momentos de alegria e confraternização.

É importante observar que a situação atual é de uma crescente expectativa de vida, no Mundo e no Brasil, aumentando as dificuldades para a manutenção de aposentadorias e pensões condizentes às necessidades de uma vida digna e tranqüila. É preciso que a sociedade se prepare para o fenômeno de envelhecimento de sua população. Se as pessoas estão vivendo mais, também é preciso garantir que isso se dê com qualidade de vida. Portanto, cada vez mais se faz necessário estarmos juntos, organizados, unidos em prol de um bem comum.

Por outro lado, até parece que para certos setores da sociedade é mais fácil atribuir a culpa aos Aposentados e Pensionistas, por viverem mais, do que pela má administração dos recursos destinados à seguridade social, como por exemplo, o suposto *déficit* da Previdência Oficial. Assim, a alegação simplória de que mais recursos devem ser vertidos à Previdência Complementar, por aumento de contribuição dos Participantes e Assistidos, não deve ser aceita passivamente por nós. Uma sociedade que se preza não pode descartar a força de trabalho que a construiu, como se fosse um mero “bagaço de laranja”.

Entendemos que a criação de uma rede de atendimento ao idoso, onde se tenha desde a previdência e assistência à saúde, até o esporte, lazer e cultura não pode ser apenas um sonho; deve se tornar uma realidade concreta, e, para isso, o nosso esforço é fundamental. É por isso que as **Associações de Aposentados** vieram para ficar.

Neste contexto, a **APÓS-FURNAS** tem cumprido com garra o seu objetivo social nestes 22 anos de existência. Portanto, estamos todos de parabéns por completarmos mais um ano de existência, agora com a experiência dos mais velhos, mas também com o vigor dos ainda “jovens”.

Que novas gerações de Aposentados venham se agregar a nós, trazendo a sua força para darmos continuidade a nossa luta, para que possamos juntos, passo a passo, construir um futuro melhor e atingir os objetivos permanentes de todos nós.

Tania Vera Vicente
Diretora Presidente



Imposto de Renda

O desconto do Imposto de Renda sobre o montante de verba previdenciária paga de uma só vez deve ser calculado de acordo com as parcelas mensais do benefício, e não sobre o total pago. O pagamento deve observar a legislação vigente à época do benefício e as alíquotas e faixas de isenção previstas para o recolhimento do imposto.

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça negou recurso do INSS contra aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A.

O ministro Luiz Fux confirmou a decisão do TRF. "Se os proventos, mesmos revistos, não seriam tributáveis no mês em que implementados, também não devem sê-los quando acumulados pelo pagamento a menor pela entidade pública. O aposentado não pode ser apenado pela desídia da autarquia, que se negligenciou em aplicar os índices legais de reajuste do benefício. Nessas hipóteses, a revisão judicial tem natureza de indenização, pelo que o aposentado deixou de receber mês a mês", disse o ministro.

Confraternização ANUAL

A APÓS-FURNAS já está se mobilizando para que seus associados passem momentos de muita alegria junto aos amigos.

Os associados das regionais devem procurar seus representantes para saber as novidades sobre o encontro.

No Rio de Janeiro a festa será no dia 15 de dezembro, na Casa de Espanha. Não percam!

Aguardem comunicado!

A SUA HISTÓRIA pode ser contada aqui

Aqueles associados que desenvolvem algum trabalho social ou voluntário, que se dediquem a alguma outra atividade artística, esportiva ou cultural, diferente da que praticou durante a vida laboral, escrevam-nos contando a sua história. Ela poderá ser relatada em nossas edições do O ELO, como forma de incentivar outros aposentados a desenvolver novas habilidades na Terceira Vida.

Envie correspondência para a APÓS-FURNAS, aos cuidados do Serviço Social. Estamos ansiosos para saber um pouco mais sobre vocês!

PARTICIPEM.

Vamos definir CORAL

C - A 3ª. letra do alfabeto, na música representa a nota Dó, ainda usada nos países germânicos e anglo-saxões;

O - A 14ª. letra do alfabeto, na música é notação para instrumentos de corda, para se obter um som harmônico;

R - A 16ª. letra do alfabeto, uma consoante vibrante, que quando dobrada soa forte. (rr);

A - A 1ª. letra do alfabeto, na música representa a nota Lá, ainda hoje usada nos países germânicos e anglo-saxões;

L - A 11ª. letra do alfabeto, **unida**, com a letra A, temos o **LÁ**, que representa o 6º. Grau na escala musical.

Vamos crescendo:

CO - quer dizer companhia, contigüidade, conosco;

COR - sintetizando: "as cores nascem quando a luz vai despontando, as cores morrem quando a luz vai se escondendo," - Gilca Machado;

CORA - branquear, de corar roupa, mas não é só isso, ninguém melhor do que:

Cora - Coralina, um espetáculo de vida para ser seguido, conheça a história dessa poetisa, que somente aos 75 anos teve o reconhecimento de suas inúmeras obras poéticas.

CORAL - Tem outros significados, mas aqui o que nos interessa é de coro, uma grande massa, canto em coro, musicalmente falando é uma forma de coro que se desenvolveu a partir da Reforma Protestante: coral luterano, os corais de Bach. Designação de certos grupos corais. Nas escolas/colégios o "canto orfeônico" era obrigatório, baseados nos orfeônicos membros do Orfeão, uma sociedade consagrada ao canto coral, com ou sem acompanhamento. Como tudo se transforma: canto orfeônico, virou coral, que virou vocal e para ser mais chique "backing vocal".

Vamos acrescentar:

CORAÇÃO E CORAGEM; quer saber a diferença?

Você não precisa **saber** cantar, você vai **aprender** a cantar. Isto chama-se **CORAGEM**!

Você não precisa **aprender** você vai **saber** cantar. Isto chama-se **CORAÇÃO**!



A nossa jovialidade está armazenada dentro de nós mesmos, deixe-a acontecer através da música. Não se anule, participe, faça uso da **SUA TERCEIRA VIDA**! Porque **ela é sua, somente sua**.

Faça parte do Coral da APÓS-FURNAS no Rio de Janeiro.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente na sede social da Associação ou através dos telefones 2226-6451 e 2579-3852.

As aulas acontecem todas as sextas-feiras de 10hs às 12hs e são ministradas pelo Maestro José Carlos.

APÓS-FURNAS

comemora seus 22 anos

A história da APÓS-FURNAS ao longo dos seus 22 anos foi lembrada durante o evento que comemorou seu aniversário.

A presidente da Associação, Tania Vera Vicente, fez um discurso relembrando o início dos movimentos de criação das associações de aposentados e da fundação da APÓS-FURNAS, conforme editorial na capa do jornal.

Em seguida os membros da diretoria e o coral foram chamados ao palco para juntos cantar o hino da APÓS-FURNAS.

Já que o dia foi de comemoração a Associação não esqueceu de homenagear o seu mais idoso sócio fundador, Dr. Duque Estrada, assim conhecido por todos, o mais novo sócio colaborador, Júlio César de Souza e a mais jovem pensionista, Rachel de Lima Espírito Santo, de apenas 15 anos.

Neste ano a APÓS-FURNAS promoveu no evento uma conversa aberta com a Dra. Rosiska Darcy de Oliveira, consultora da ONU para projetos na área da mulher, educação e qualidade de vida, vários livros publicados, colunista do jornal O Estado de São Paulo e colaboradora da página de opinião do jornal O GLOBO.

Ela começou sua apresentação dizendo que não gosta da expressão Terceira Idade. Ela se refere a esta etapa como Terceira Vida.

Em referência ao discurso da Presidente Tania Vera, Dra. Rosiska reafirmou que há uma mudança no panorama da população do mundo inteiro, onde as



O grupo musical Toque de Arte animou a festa com um repertório bem brasileiro



Dra. Rosiska Darcy de Oliveira e Tania Vera Vicente

pessoas com mais de 60 anos são cada vez mais numerosas. “As estatísticas mostram que a expectativa de vida do ser humano aumentou em 20 anos. Estamos falando de um presente, a Terceira Vida está aí e desafia toda a nossa sociedade e hoje gostaria de discutir estes desafios. Eu acho que se pode falar de

uma Terceira Vida com a constatação de o que vamos fazer com mais 20 anos de vida. Como fazer um melhor uso deste tempo. Todos nós sabemos que há uma inadequação quanto a maneira como nos vêem e a maneira como nos sentimos. Estamos vivendo um momento fascinante em que esse olhar externo já não tem tanta força. A vida está aí, longa para ser vivida e principalmente com liberdade. A definição de velho e idoso não cola mais. Um exemplo está neste auditório, repleto de pessoas ativas. Temos direito a outras expectativas e sonhos”, expôs Dra. Rosiska que no final de suas colocações foi muito aplaudida.

O nosso coral fez mais uma exibição com belas músicas populares e a seguir aconteceu a apresentação do grupo musical *Toque de Arte*, com um repertório pra lá de brasileiro.

A Associação encerrou o evento com um coquetel para os presentes.

Palavras dos Homenageados:



“A emoção que me domina neste instante não me impede de agradecer o carinho de todos. Este agradecimento farei com três palavras:

A primeira é agradeço. Agradeço a lembrança que me promoveram. A segunda é história, porque a APÓS-FURNAS é uma história. Se

meditarmos alguns instantes chegaremos a uma conclusão muito simples: FURNAS é um monumento constituído por suas usinas, pelos seus sistemas de transmissão e suas demais atividades, mas a APÓS-FURNAS é a memória de FURNAS. Ela simboliza uma idéia espiritual. Ela existe para manter efetivamente as realizações do monumento que é FURNAS.

E a terceira palavra é coragem. Coragem aos companheiros da APÓS-FURNAS para que mantenham sempre vivas as lembranças, esse estado de espírito, porque ele recalca ou sustenta a história da Empresa para a sua eternidade”.

(Dr. Duque Estrada, o mais idoso sócio fundador da APÓS-FURNAS)



“Eu conheço a APÓS-FURNAS desde a sua fundação quando eu ainda era contratado da empresa. Hoje eu me sinto orgulhoso em participar desta família e estar junto com vocês. Me coloco a disposição desta diretoria para lutar por nosso futuro”

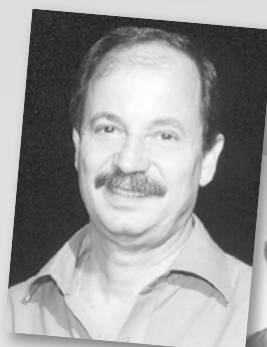
(Júlio César de Souza, o mais novo sócio colaborador)

“Agradeço em nome da Rachel a homenagem recebida. A mãe da Rachel, Regina Célia de Lima, era funcionária de FURNAS e esteja onde estiver ela estará muito feliz por essa homenagem”.

(Maria Cristina do Nascimento Espírito Santo, representando a mais jovem pensionista da APÓS-FURNAS, Rachel de Lima Espírito Santo, de apenas 15 anos)



Geovah
Machado e
Pedro Trotta



Horácio de
Oliveira e
Roberto Kurrik

Atual Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA completa um ano de gestão

No último dia 7 de outubro de 2006, o atual Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA completou um ano de gestão. Este é o primeiro grupo eleito após a vigência das Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, que abordam as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o Regime de Previdência Complementar e estabelecem a representação paritária no Conselho.

O Conselho é composto por 6 (seis) membros, sendo três eleitos - dois representantes dos assistidos e um representante dos ativos - e três indicados pelas Patrocinadoras, sendo um da ELETRONUCLEAR e dois de FURNAS, cabendo a esta última a indicação do Presidente do Conselho. A todos é conferido um suplente que participa da reunião sem direito a voto, a não ser em caso de substituição do titular, momento em que passa a exercer a função de titular.

O novo equilíbrio de representação determinado pela legislação mudou a forma de gestão da REAL GRANDEZA, propiciando que o Conselho Deliberativo assumisse efetivamente o papel de órgão máximo de decisão da Entidade.

Os Conselheiros Geovah Machado e Horácio de Oliveira, com os seus respectivos suplentes Pedro Trotta e Roberto Kurrik, apresentam um breve relato das principais atividades desenvolvidas.

“No período de um ano foram realizadas 25 reuniões do Conselho Deliberativo, quatro vezes mais do que estabelece o Estatuto.

Além disso, foram realizadas dezenas de reuniões dos Comitês e Grupos de Trabalho com a participação dos Conselheiros eleitos, entre outros:

- a) Comitê do PLAMES - Coordenado pelo Conselheiro suplente Roberto Kurrik;
- b) Grupo de Trabalho de Estudos de Saldamento do Plano Benefício Definido BD - Coordenado pelo Conselheiro Geovah Machado;
- c) Grupo de estudos sobre Pensão - Relator Conselheiro Horácio de Oliveira;
- d) Grupo de Adaptação do Estatuto às exigências da Secretaria de Previdência Complementar - Coordenado pelo Conselheiro Schemberg;
- e) Grupo de elaboração do Regulamento de Empréstimo Pessoal V - Coordenado pelo Conselheiro suplente Wilson Neves;
- f) Comitê de Investimento da REAL GRANDEZA - CIRG - Representação do Conselho pelo Conselheiro Wellington.

Todos estes atos abaixo, considerados por nós como relevantes, foram exaustivamente debatidos e votados no Conselho Deliberativo, sendo aprovados em sua maioria por unanimidade:

- 1) Estabelecimento de critérios para a nomeação de Diretores, sejam eleitos ou indicados pelos Conselheiros, com aprovação prévia de currículos, exposição individual e

arguição de cada candidato pelo Conselho Deliberativo.

- 2) Regularização da composição plena da Diretoria Executiva com a nomeação pelo Conselho Deliberativo de dois Diretores eleitos pelos assistidos e pelos participantes, Alzira Silva de Souza e Roberto Panisset, respectivamente.
- 3) Nomeação de novo Diretor de Investimento, Ricardo Nogueira, em face da renúncia, por razões de ordem particular do Diretor Ermindo Cechetto.
- 4) Desvinculação total das atividades da CAEFE em relação à REAL GRANDEZA, com o encerramento da prestação de serviços àquela Caixa, além da fixação de data para devolução da área ocupada pela CAEFE no prédio sede da REAL GRANDEZA.
- 5) Fixação das mensalidades do PLAMES em dez/2005, com vigência por um ano, sem majoração das mensalidades dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano Básico e ao Plano Especial e corrigindo em 13,5% os demais Planos sem distinção entre assistidos, participantes e agregados.
- 6) Criação da Comissão de Ética da REAL GRANDEZA.
- 7) Determinação para que a Diretoria tome as providências necessárias para que a REAL GRANDEZA absorva integralmente em 2007 a administração do PLAMES no tocante aos assistidos oriundos da ELETRONUCLEAR.”

CAEFE

A reunião da Diretoria da APÓS-FURNAS com a Diretoria da CAEFE, postergada desde final de agosto, está prevista para a primeira semana de novembro com a seguinte pauta:

1. **Adequação do Estatuto da CAEFE ao Código Civil até janeiro de 2007.**
2. **Administração e Finanças X Comunicação** - divulgação aos associados das condições econômico-financeiras da CAEFE (balanços e orçamentos) e de sua administração (organização, quadro de pessoal, benefícios, etc.)
3. **Benefícios**
 - 3.1. **Auxílio Alimentação** - reajuste do valor máximo de remuneração ou proventos (INSS + FRG) para concessão, atualmente de R\$1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais);
 - 3.2. **Auxílio Funeral** - reavaliação da cobertura de despesas;
 - 3.3. **Auxílio Social** - normas vigentes;
 - 3.4. **Solicitação de implantação do Auxílio para Medicamentos de Uso Contínuo destinado a associados da CAEFE, aposentados e pensionistas da FRG.**
4. **Serviços**
 - 4.1. **Seguro de Veículos** - renovação e comparativos com a apólice anterior: faturamento e sinistralidade; sinistros e cálculo detalhado do prêmio da apólice 2006-2007 bem como as tabelas utilizadas para agravamentos/bônus dos parâmetros Idade, Sexo e CEP;
 - 4.2. **Seguro de Vida em Grupo** - taxa, corretor, sinistralidade, vigência e impacto das novas regras da SUSEP;
 - 4.3. **Seguro de Acidentes Pessoais** - taxa, corretor, sinistralidade e vigência;
 - 4.4. **Seguro Residencial** - coberturas, seguradora, corretor, taxa, sinistralidade e vigência;
 - 4.5. **ODONTOPREV** - atualizar credenciados no site da CAEFE e encaminhar anualmente a relação de credenciados, coberturas, sinistralidade e vigência.
 - 4.6. **Plano TIM** - andamento da ação judicial e atendimento aos associados.
5. **Atividades Sócio-Recreativas e Culturais no Rio e nas Regionais** - postos avançados da CAEFE - critérios e parcerias.

ELETRONUCLEAR

1. Após intensa luta da APÓS-FURNAS no sentido de que a REAL GRANDEZA assumira integralmente a administração do PLAMES para seus usuários e de acordo com decisão do Conselho Deliberativo da FRG de que já seja implantada a administração integral para os aposentados e pensionistas da ELETRONUCLEAR, face às inúmeras dificuldades que vinham sendo observadas, a REAL GRANDEZA está ultimando o credenciamento médico-hospitalar e as demais providências necessárias. Em função de problemas operacionais, a nova data prevista foi postergada de agosto de 2006 para janeiro de 2007.

2. Em relação à informação prestada pela ELETRONUCLEAR de que já estavam pagando as pendências aos aposentados e pensionistas, por não termos recebido a listagem com aqueles que têm direito aos respectivos pagamentos e as condições financeiras que estes pagamentos estão sendo realizados, estamos orientando nossos associados que se desligaram da ELETRONUCLEAR a procurar o Departamento de Pessoal, no Rio de Janeiro - Rua da Candelária, 65, ou através do telefone (21) 2588-7113, para verificarem se têm direito a receber as seguintes pendências:

2.1. Duodécimo sobre o Abono desde 2001, conforme Acordo Coletivo de

Trabalho (ACT) - aqueles que se desligaram antes do pagamento aos empregados do Abono Anual, concedido conforme ACT, têm direito ao proporcional (1/12 por mês trabalhado ainda como empregado naquele ano) do referido pagamento;

2.2. Participação nos Lucros e Resultados - PLR a partir de 2003, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - do mesmo modo aplica-se àqueles que se desligaram da ELETRONUCLEAR em um determinado ano, têm direito ao proporcional do pagamento da PLR, que foi pago aos empregados no ano imediatamente seguinte;

2.3. FGTS referente a março de 1990 - todos aqueles que se desligaram da ELETRONUCLEAR a partir de março de 1990, têm direito ao recebimento do FGTS de março de 1990, que havia sido depositado em juízo, quando ainda em FURNAS. Conforme justificado pela ELETRONUCLEAR, este pagamento vem sendo realizado no ato do desligamento da empresa. Orientamos os associados que verifiquem na prestação de contas de seu desligamento se receberam este título.

2.4. Estamos mantendo novos contatos com a ELETRONUCLEAR para que possamos informar diretamente àqueles associados que têm direito e os valores correspondentes.

IDAS

Informamos o falecimento de Antônio Paixão, matrícula 20-3, falecido no dia 8 de setembro de 2006. Aposentado desde 03/01/84 e associado da APÓS-FURNAS desde 07/08/87, Paixão, como era chamado por todos, foi o 1º garçom de FURNAS, desde a época em que a Empresa ocupava o endereço da Rua São José, nº 90. Era figura constante nas dependências do Escritório Central, mesmo após a aposentadoria. Outra característica sua era a de exímio jogador de damas, tendo conquistado vários campeonatos internos.

A pedido das famílias também informamos o falecimento de Valquir Peixoto, ocorrido no dia 17 de setembro de 2006 e de Olavo Pinheiro, ocorrido em 01 de janeiro de 2006.

Nossos profundos sentimentos de pesar aos familiares e amigos.

FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES JUDICIAIS

Na defesa dos interesses de seus associados, a APÓS-FURNAS orientou-os a impetrar diversas ações judiciais. Nesta edição divulgaremos, resumidamente, cada uma delas.

1. **AÇÃO DE PARIDADE COM A ATIVA** - a APÓS-FURNAS incentivou a formação de grupos de associados aposentados, com benefícios defasados, a impetrar **ação trabalhista contra FURNAS** para receberem como se na ativa estivessem. Alguns grupos, após mais de 10 anos de processo, já obtiveram sucesso final, inclusive recebendo como se na ativa estivessem.
2. **AÇÃO 42%** - **ações trabalhistas contra FURNAS** que tem como objetivo que o reajuste aplicado aos benefícios pela FRG sejam os índices integrais de 42,8572% e 15,00% deferidos aos aposentados da Previdência Social em 01/05/95 e 01/06/96 e não 29,5471% e 11,2508% concedidos pela FRG. Diversas ações encontram-se julgadas procedentes, já em fase de execução. Algumas inclusive já foram pagas. O direito se refere apenas ao quinquênio anterior à propositura da ação. As parcelas anteriores prescreveram. Podem ser impetradas individualmente, mas é preferível a formação de grupos.
3. **AÇÃO DO CUSTEIO DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD** - **ações trabalhistas contra FURNAS** que têm como objetivo o cancelamento do PLANO ESPECIAL DE CUSTEIO, implantado pela FRG em 1995, que aumentou a contribuição dos aposentados de um máximo de 3% para 13%. Além da ação em grupo encabeçada por Alzira Silva de Souza, mencionada no jornal O Elo anterior, associados também impetraram ações de grupos menores. Diversas ações encontram-se julgadas procedentes já em fase de execução.
4. **AÇÃO DE BITRIBUTAÇÃO - IMPOSTO DE RENDA (IR)** - a APÓS-FURNAS orienta seus aposentados e pensionistas a impetrar ação contra a União Federal/Receita Federal para conseguir isenção de parcela do Imposto de Renda - IR referente à complementação de aposentadoria e pensão recebida pela FRG. Alguns associados já obtiveram sucesso quanto ao mérito, com ações já transitado em julgado e em fase de execução.
5. **AÇÃO DE JUROS DO FGTS DE 3% PARA 6%** - trata-se de ação contra a CEF para incidência da taxa de juros progressiva sobre o FGTS de 3% para até 6%. O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é de que procede para aqueles que entraram na empresa e fizeram sua opção ao FGTS até 22/09/1971. Os associados devem verificar nos extratos do FGTS da época se constam juros de 3%. Neste caso devem impetrar a ação por intermédio de advogado ou junto ao Juizado Especial Federal.
6. **AÇÃO DOS PLANOS ECONÔMICOS SOBRE O FGTS** - aqueles que não fizeram o Acordo proposto pelo governo (não existe mais possibilidade de fazer o Acordo) e que não entraram com ação judicial, se desejarem ainda poderão impetrar a referida ação contra a CEF, pois a prescrição é de 30 anos. O TRF reconheceu, nos termos da Súmula nº 48, o direito aos índices referentes aos expurgos dos Planos Bresser (junho/87 - 18,02%), Plano Collor I (maio/90 - 5,38%) e Plano Collor II (fevereiro/91 - 7%),
7. **AÇÃO DO REDUTOR/LIMITADOR** - **ações trabalhistas contra FURNAS** para que sejam devolvidos os valores retidos no período de 05/1995 a 10/2000, com a justificativa de que estavam acima da remuneração como se na ativa estivessem. A FRG, em 10/2004, propôs Acordo para o pagamento, em três parcelas mensais, das importâncias retidas indevidamente, e apenas com correção monetária. Aqueles que tiveram em seus contra-cheques da FRG valores retidos no período acima, ainda podem procurar a FRG para solicitar o Acordo. Os que têm ação judicial orientamos permanecer, já que além do recebimento em uma única parcela, os valores retidos serão pagos com juros e correção monetária.
8. **AÇÃO 100% DE PENSÃO** - ação contra o INSS, para que seja estendido a todos os pensionistas o percentual de 100% de pensão, aplicado pela Lei 9.032/95, em vigor para as pensões concedidas a partir de 28/04/1995. Em 31/08/2006, foi suspenso o julgamento no Supremo Tribunal Federal - STF. A APÓS-FURNAS orienta seus pensionistas a aguardar decisão no STF.



ELO

Órgão Informativo da Associação dos Aposentados de Furnas
Rua Real Grandeza, 219, anexo, sl. 202, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22281-035
Tel.: (21) 2528-4999 / 2528-5024 / 2528-4477 - Fax.: (21) 2286-8267
E-mail: aposfurnas@aposfurnas.org.br - <http://www.aposfurnas.org.br>

Distribuição gratuita

Diretoria Executiva

Presidente: Tania Vera Vicente - **Vice-Presidente:** Alfredo de Azevedo Alves

Diretora Social: Cléa Rito - **Vice-Diretora Social:** Ivone Marçal

Diretor Administrativo: Henrique Pimentel Trigueiro - **Vice-Diretor Administrativo:** Romeu Pinto Cavalcante

Diretor Financeiro: Humberto Ferreira da Costa - **Vice-Diretor Financeiro:** Agildo da Silva Meireles

Jornalista Responsável: Fernanda Esteves - Mtb - 21738

Projeto Gráfico: Geraldo Machado - **Tiragem:** 4.000 exemplares